



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

**DECRETO Nº. 2328/2021**

**De 27 de outubro de 2021.**

Transfere Ponto Facultativo comemorativo ao Dia do Servidor Público para o dia que menciona.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica transferido o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro (quinta-feira), para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 27 de outubro de 2021.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA  
20 de Dezembro de 1991